



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

EDITAL

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó: --

----- **Torna público que**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a reunião ordinária** desta Câmara Municipal agendada para o dia 27 de março, às 14h30 horas, se realizará no dia 28 de março, às 9h30 horas. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Ana Maria Rodrigues Barbosa*, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 22 de março de 2013

O Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa